

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 047/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE-MT.

PROCESSO Nº. SEPLAG-PRO-2023/06390

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel localizado na Rua Alenquer, atrás do hospital do Câncer, Setor F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 357.900,00 m² (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos metros quadrados) e 3.628 m (três mil e seiscentos e vinte e oito metros) de perímetro, registrado sob Matrícula nº 69.209, Livro nº 02, Folha nº 01, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT.

DESTINAÇÃO: ÁREA PARA POSSIVEL CONSTRUÇÃO DO TCE.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pelo TCE, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

JOSÉ CARLOS NOVELLI

Conselheiro Presidente, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16024446

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar